



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 02/2021

Consultor Pessoa Jurídica

Elaboração e Implantação de Comissão Interna para Prevenção de Acidentes & Programa de Segurança do Trabalho.

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia que executou a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoia a nível estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Para realizar as atividades descritas neste documento o Idesam está selecionando Pessoa Jurídica para atuar em três regiões de atuação do projeto: Apuí, Lábrea, e RDS Uatumã (Município de Itapiranga e São Sebastião do Uatumã - AM).



2. Objetivo:

- Elaborar e implementar CIPA e Programa de Segurança no Trabalho adaptado para a realidade de cada uma das mini-usinas de óleos, supra-citadas.

3. Perfil do Consultor Pessoa Jurídica:

- Empresa com experiência comprovada em trabalhos na área de saúde, meio ambiente e segurança.

Atividades:

4.1. Elaborar e implementar projeto CIPA:

- a) Descrever as características do estabelecimento quanto aos riscos de acidentes.
- b) Elaborar e implementar um projeto CIPA configurado para a realidade de cada uma das mini usinas.
- c) Realizar adequações para cada usina para atendimento a segurança no trabalho a ser acordo com a contratante.

4.2. Desenvolver campanhas de conscientização sobre segurança:

Realizar capacitação em cada usina quanto a resposta de emergência, uso de EPIs, riscos existentes, medidas de prevenção necessária e demais itens de forma a conscientizar os colaboradores quanto ao trabalho em ambiente seguro.

4. Período de Vigência:

O contrato terá validade desde sua assinatura até 13 de março de 2021.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A empresa candidata a esta contratação deverá encaminhar proposta contendo: a) Orçamento detalhado para a realização das atividades do item 4 considerando os impostos e encargos necessários. b) Curriculum vitae e portfólio da empresa informando a experiência em projetos relacionados.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **18 de janeiro de 2021**, para o e-mail: eduardo.w@idesam.org, com o assunto “Elaboração e Implantação de Comissão Interna Para Prevenção de Acidentes e Programa de Segurança do Trabalho”.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR entrar em contato por meio do email: eduardo.w@idesam.org.



6. Produtos:

Os produtos esperados a serem entregues devem estar intimamente relacionados com o item 5 deste TDR. Os detalhes sobre a entrega dos produtos serão previstos no contrato a ser assinado por ambas as partes

- a) 03 (três) Planos de Gerenciamento de resíduos, configurados para as características de cada usina: Lábrea (ASPACS), Apuí (APFOV), Uatumã (AACRDSU).
- b) Relatório de atividades evidenciando a realização das atividades previstas no item 4 para as três usinas.

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos relatórios de atividades e de nota fiscal.

8. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

9. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 07 de janeiro de 20201

Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

CNPJ: 07.339.438/0001-48